



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES**

**EDITAL SEMUS/ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
Nº. 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral instituída pelo Decreto Nº 1.510/2021, divulga a Resposta dos Recursos do Resultado Preliminar, protocolados junto à Comissão Geral, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº. 001/2021.

**Art. 1º Conforme o Edital 001/2021, após análise do recurso protocolado e seus respectivos anexos, realizada pela Comissão Geral, responsável pela Realização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMUS, encontra-se o seguinte resultado:**

**ENFERMEIRO**

| <b>Nome do Candidato</b>    | <b>Descrição Sucinta</b>                                   | <b>Resposta ao Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nádia Pereira do Nascimento | Solicita reavaliação e recontagem dos títulos apresentados | <b>Recurso indeferido</b> – Após análise do recurso protocolado pelo Candidato, a Comissão Geral <b>INDEFERE</b> o pedido de Recurso, visto que, segundo item 4.3.2. do Edital SEMUS nº001/2021 especifica claramente que os certificados precisam ser expedidos até a data limite de abertura do Edital (29/06/2021). |

**Art. 2º** Mediante a análise dos Recursos protocolados junto à Comissão Geral, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS nº 001/2021, esclarece que não houve alterações na pontuação dos referidos candidatos ao cargo de Enfermeiro ESF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Itarana-ES, 29 de julho de 2021.**

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana/ES

**JULIANA BARCELLOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado